

ATA DA 799ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Ausentes os Diretores REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, por motivo de férias. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 798ª reunião da Diretoria Executiva

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 133/2024 – Não interposição de Recurso de Apelação – Processo nº 1068797-93.2021.4.01.3400. O Consultor Jurídico Bruno Bastos apresentou a matéria, fazendo um histórico do processo, informando a não necessidade de interposição de recurso. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/799ª:** a) ANUIR com a proposta de não interposição de Recurso de Apelação contra a sentença proferida pela 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, que declarou extinto, sem resolução de mérito, o processo nº 1068797-93.2021.4.01.3400, em face da ausência de interesse processual, conforme recomendação feita pela Conjur por meio da CI/EPE/PR/PCJ/64/2024, de 17/12/2024.

(2) EXTRAPAUTA - PRD nº 134/2024 - Diretrizes e calendário da Avaliação de Desempenho – Ciclo 2024. O Diretor Carlos Cabral relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/799ª:** a) Revalidar as diretrizes da avaliação de desempenho, a ser aplicada em 2025, conforme segue: (i) ciclo avaliativo: de janeiro a dezembro de 2024; (ii) obrigatoriedade de realização da entrevista de desempenho presencial ou remota, a critério do avaliador, utilizando-se como referência o guia para realização de entrevistas de desempenho disponibilizado no EPEsoas; (iii) adoção de notas de 1 a 10, com intervalo de 0,5 de acordo com o guia de referenciais de desempenho e com a definição operacional de notas, disponibilizados no EPEsoas; (iv) obrigatoriedade de justificativa para os conceitos finais “A” e “D” e de plano de ação para o conceito “D”; (v) apresentação à Diretoria Executiva do resultado final consolidado, quando do término das avaliações pelas áreas da EPE; e (vi) disponibilização pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) dos formulários de feedback aos gestores, após aprovação do resultado pelo respectivo Diretor. (b) Aprovar o calendário da avaliação de desempenho, ciclo de 2024, a seguir:

Etapa	Duração (em dias úteis)	Início	Fim	Responsável
Definição das Diretrizes pela Diretoria Executiva	1 dia	26/12/24	26/12/24	DE
Comunicado sobre o início do processo	2 dias	26/12/24	27/12/24	SGP ASCOM
Entrevistas de desempenho Envio dos resultados à SGP, aprovados pelo respectivo Diretor	90 dias	02/01/25	31/03/2025	Gestores Diretores
Apresentação dos resultados consolidados à Diretoria Executiva	1 dia	11/04/25	11/04/25	DGC SGP
Emissão dos formulários avaliação para feedback	15 dias	01/04/25	15/04/2025	SGP
Feedback aos avaliados	75 dias	16/04/25	30/06/25	Gestores

(c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências necessárias à operacionalização desta resolução.

ASSUNTOS GERAIS

(1) EXTRAPAUTA: Agradecimento. Foram convidados o Superintendente de Recurso Financeiros Sandro Abílio, a Superintendente Adjunta Mariana Gonçalves e a Consultora Técnica Jéssica Cristina Pereira. A Diretoria parabenizou as entregas da Superintendência de Recursos Financeiros e da Superintendência de Recursos Logísticos, no ano de 2024.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às quinze horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 799ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)
THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 07/01/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 07/01/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, Diretor**, em 08/01/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 10/01/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0000922** e o código CRC **33E16094**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br